MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 704/2008.

EMENTA: Aprova "Ad referendum" do Pleno do CEPE, Projeto Pedagógico Financeiro do I Curso de Especialização em LINGUA PORTUGUESA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016980/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto Pedagógico Financeiro do I Curso de Especialização em LINGUA PORTUGUESA, realizado no período 18 de outubro de 2008 a setembro de 2009, com carga horária total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral visa a melhoria da qualidade de ensino e, com ela, a formação de um aluno crítico e a possibilidade e transformação da sociedade, este curso propõe-se a aprimorar os conhecimentos dos profissionais que atuam na educação, mais particularmente, os professores de língua portuguesa, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.